



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 094/2021

Acata a remoção dos Juízes do Trabalho Substitutos André Fernando dos Anjos Cruz e Larissa de Souza Carril do TRT8 para o TRT11.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Moraes, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora, e do Excelentíssimo Procurador Ronaldo José Lira, Titular do 11º Ofício da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES Nº 30/2021, de 26-3-2021, que dispõe sobre a remoção de magistrados e nomeação de aprovados no I Concurso Nacional para ingresso na Magistratura do Trabalho;

CONSIDERANDO que este Tribunal encontra-se na condição de Tribunal de destino, quanto ao interesse de dois Juízes serem removidos do TRT8 para este Regional;

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região deferiu, excepcionalmente, a remoção dos Juízes André Fernando dos Anjos Cruz e Larissa de Souza Carril, nos termos das Resoluções nºs 025 e 027/2021;

CONSIDERANDO as demais informações constantes no Processo TRT DP-3215/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Acatar a remoção, por meio do procedimento previsto no Ato Conjunto CSJT.GP.GVP.CGJT nº 9/2020, dos Juízes do Trabalho Substitutos ANDRÉ FERNANDO DOS ANJOS CRUZ e LARISSA DE SOUZA CARRIL do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para este Regional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 14 de abril de 2021

Assinado Eletronicamente
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 271, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e de acordo com a Resolução TSE nº 21.832, de 22/6/2004, alterada pela Resolução TSE nº 23.411, de 6/5/2014,

Considerando a Lei nº 13.150, de 27 de julho de 2015, que criou cargos efetivos e funções comissionadas nos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais Eleitorais, destinados às Zonas Eleitorais e transforma funções de Chefe de Cartório;

Considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.448, de 22 de setembro de 2015, que aprovou instruções para a aplicação da Lei 13.150, de 27 de julho de 2015,

Considerando o que consta nos autos do processo SÉI nº 0000899-73.2020.6.27.8008, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora requisitada SÔNIA MARIA ALMEIDA DE BRITO MONTEIRO do exercício da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, do Cartório Eleitoral da 8ª ZE, com sede no Município de Filadélfia-TO, a contar de 5/4/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 432, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/90, no Decreto 9.144/2017, bem como na Portaria GPR 78/2018, e tendo em vista o contido no PA 0006360/2020, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora TACIANA LOPES DA ROCHA, matrícula 312312, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo a Cargo em Comissão de Secretário Parlamentar, código CD-CC-SP-25, no Gabinete do Deputado Wolney Queiroz, da Câmara dos Deputados, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário, pelo prazo de um ano, até 02/06/2022, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos ou das entidades envolvidas.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA Nº 443, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/90, no Decreto 9.144/2017, bem como na Portaria GPR 78/2018, e tendo em vista o contido no PA 0007809/2012, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora JOSEFA DE LIMA FERREIRA, matrícula 308904, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a função de confiança, código FC-05, da Supervisora da Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos do Gabinete do Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função de confiança para o cessionário, pelo prazo de um ano, até 08/05/2022, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos ou das entidades envolvidas.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 615, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1007561/2021, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO SOUZA DE ANDRADE, matrícula N. 311.993, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do 5º Núcleo Virtual de Mediação e Conciliação, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 215, DE 6 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento à diligência determinada pelo Acórdão nº 4063/2021 - TCU - 1ª Câmara, e tendo em vista o constante no processo TRT PROAD nº 2688/2017, resolve:

Alterar a aposentadoria da servidora inativa THEREZA MARIA CHAVES RAMOS, para excluir a vantagem prevista no art. 18, § 2º da Lei 11.416/2006, c/c com o art. 2º da Lei nº 8.911/94, com efeitos a contar da concessão da aposentadoria inicial.

Desº EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

PORTARIA Nº 220, DE 6 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 4426/2020-PROAD, resolve:

Alterar a aposentadoria do servidor FERNANDO PIRES FERREIRA CLEMENTINO, para incluir a vantagem prevista no art. 16, § 1º da Lei 11.416/2006 a partir da aposentadoria inicial.

Desº EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 114, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à decisão prolatada, em sede de antecipação da tutela pretendida, nos autos do Processo Judicial nº 1011181-34.2019.4.01.3400, resolve:

Art. 1º. Suspender os efeitos do Ato PR nº 377 TRT-SP, publicado no DOE-TRT2 de 04/06/2018, que determinou a reversão da aposentadoria por invalidez do servidor Alex Jorge Sayour, matrícula 48640.

Art. 2º. Restabelecer os efeitos do Ato PR nº 965 de 11 de outubro de 2013, no DOE-TRT2 de 30/10/2013, nos seus exatos termos, a fim de que o servidor Alex Jorge Sayour, matrícula 48640, retorne à inatividade.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 63, DE 9 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 37/2018 - PROAD; resolve:

Rerratificar o Ato TRTS 157/2018, publicado no DOU, edição de 30/04/2018, que aposentou a servidora JOSIMÉIRE PALMA DA SILVA CARLETTÓ, com proventos integrais, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

DALILA ANDRADE

ATO Nº 64, DE 9 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 167/2018 - PROAD; resolve:

Rerratificar o Ato TRTS 260/2018, publicado no DOU, edição de 16/07/2018, que aposentou a servidora SANDRA REBELLO DE ALMEIDA, com proventos integrais, no cargo da categoria funcional de Analista Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, acrescida da vantagem prevista no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98, art. 3º).

DALILA ANDRADE

ATO Nº 65, DE 9 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 3301/2018 - PROAD; resolve:

Rerratificar o Ato TRTS 262/2018, publicado no DOU, edição de 28/06/2018, que aposentou a servidora MARIENE BOMFIM ALVES, com proventos integrais, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

DALILA ANDRADE

PORTARIA Nº 301, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo PROAD-4040/2021; resolve:

Conceder pensão estatutária vitalícia, em favor de JOSÉ EDMILSON DE SOUZA, à base de 60% (sessenta por cento) do valor da aposentadoria, a partir da data do óbito da ex-servidora aposentada Lucy Matheus de Souza, com fundamento no art. 23, caput e § 4º, da Emenda Constitucional n. 103, de 2019, combinado com art. 16, inc. I, 74, inc. I e art. 77,§ 2º, inc. V, "c", "d" da Lei nº 8.213, de 1991 c/c a Portaria ME n. 424, de 2020, e com o art. 40, § 8º da Constituição Federal (Redação da EC 41/2003) c/c art. 15 da Lei 10.887/2004 (sem paridade).

DALILA ANDRADE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 139, DE 26 DE MARÇO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação do servidor PABLO RAUNY SANTOS NÓBREGA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP nº 3319, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência (FC-04), da Vara do Trabalho de Altamira, anteriormente ocupada pelo servidor Arthur Carvalho de Mendonça; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - TRT8 nº 73/2021 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

DESIGNAR o servidor PABLO RAUNY SANTOS NÓBREGA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP nº 3319, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, FC-4 (Código SIGEP nº 096), da Vara do Trabalho de Altamira, vaga decorrente da dispensa do servidor Arthur Carvalho de Mendonça, a partir da publicação deste Ato PRESI no Diário Oficial da União.

GRAZIELA LEITE COLARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 94, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O EGRÉGIO Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excentífima Desembargadora Solange Maria Santiago Moraes, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora, e do Excelentíssimo Procurador Ronaldo José Lira, Titular do 1º Ofício da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES N° 30/2021, de 26-3-2021, que dispõe sobre a remoção de magistrados e nomeação de aprovados no I Concurso Nacional para ingresso na Magistratura do Trabalho;

CONSIDERANDO que este Tribunal encontra-se na condição de Tribunal de destino, quanto ao interesse de dois Juízes serem removidos do TRT8 para este Regional;

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região deferiu, excepcionalmente, a remoção dos Juízes André Fernando dos Anjos Cruz e Larissa de Souza Carril, nos termos das Resoluções nºs 025 e 027/2021;

CONSIDERANDO as demais informações constantes no Processo TRT DP-3215/2021, , resolve:

Art. 1º Acatar a remoção, por meio do procedimento previsto no Ato Conjunto CSJT.GP.GVP.CGT N° 9/2020, dos Juízes do Trabalho Substitutos ANDRÉ FERNANDO DOS ANJOS CRUZ e LARISSA DE SOUZA CARRIL do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para este Regional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desº SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS





**Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3202/2021

Data da disponibilização: Quinta-feira, 15 de Abril de 2021.

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes Presidente Desembargadora Solange Maria Santiago Morais Vice-Presidente Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa Corregedora Regional	Telefone(s) : (92) 3621-7200 Email(s) : dejt@trt11.jus.br
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------

Tribunal Pleno

Errata/Retificação

Errata/Retificação

Resolução Administrativa 025/2021 (ERRATA)

(Resolução Administrativa 25/2021 publicada no DEJT Edição 3182/2021, de 15-3-2021, Caderno Administrativo do TRT11, página 40, com incorreção)

Referente a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 25/2021, que referenda o ato da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região que deferiu a distribuição por reciprocidade o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora Elaine Aires Oliveira do quadro de pessoal/TRT11, com cargo vago idêntico do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, publicada no Diário Oficial da União - DOU - Edição 50, de 16-3-2021, Seção 2, página 47, com incorreção:

Onde se lê: "Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Ato 4/2021/SGP/TRT11) que deferiu a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora deste Tribunal ELAINE AIRES OLIVEIRA, com cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região."

Leia-se: "Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Ato 4/2021/SGP/TRT11) que deferiu a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora deste Tribunal ELAINE AIRES OLIVEIRA, com cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região."

Manaus, 15 de abril de 2021.

Assinado Eletronicamente
ANALÚCIA B. D OLIVEIRA LIMA
Secretária do Pleno

Resolução
Resolução
Resolução Administrativa 094/2021

Acata a remoção dos Juízes do Trabalho Substitutos André Fernando dos Anjos Cruz e Larissa de Souza Carril do TRT8 para o TRT11.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Moraes, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora, e do Excelentíssimo Procurador Ronaldo José Lira, Titular do 11º Ofício da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES N° 30/2021, de 26-3-2021, que dispõe sobre a remoção de magistrados e nomeação de aprovados no I Concurso Nacional para ingresso na Magistratura do Trabalho;

CONSIDERANDO que este Tribunal encontra-se na condição de Tribunal de destino, quanto ao interesse de dois Juízes serem removidos do TRT8 para este Regional;

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região deferiu, excepcionalmente, a remoção dos Juízes André Fernando dos Anjos Cruz e Larissa de Souza Carril, nos termos das Resoluções n°s 025 e 027/2021;

CONSIDERANDO as demais informações constantes no Processo TRT DP-3215/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar a remoção, por meio do procedimento previsto no Ato Conjunto CSJT.GP.GVP.CGJT n° 9/2020, dos Juízes do Trabalho Substitutos ANDRÉ FERNANDO DOS ANJOS CRUZ e LARISSA DE SOUZA CARRIL do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para este Regional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 14 de abril de 2021

Assinado Eletronicamente
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região

Corregedoria
Portaria
Portaria
PORTRARIA 36/2021/SCR - Manaus, 13 de abril de 2021

Designa o MM. Juiz do Trabalho Substituto Gustavo Jacques Moreira da Costa para atuar em Processos em trâmite na 9a VTM.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício 29/2021/9ªVTM, por meio do qual a MM. Juíza do Trabalho Carolina de Souza Lacerda Aires França, Titular da 9a VTM, solicita a designação de Magistrado para atuar nos Processos 0000377-49.2019.5.11.0009, 0000545-51.2019.5.11.0009, 0000909-23.2019.5.11.0009, 0000452-54.2020.5.11.0009, 0000897-72.2020.5.11.0009, 0000645-69.2020.5.11.0009, 0000718-41.2020.5.11.0009, 0000765-15.2020.5.11.0009, 0000766-97.2020.5.11.0009, 0000865-67.2020.5.11.0009, 0000909-86.2020.5.11.0009, 0000910-71.2020.5.11.0009, 0000082-41.2021.5.11.0009, 0000147-36.2021.5.11.0009, tendo em vista a declaração de impedimentos/suspeções simultâneos da MM. Juíza Titular daquela VT e do MM. Juiz do Trabalho Substituto Eduardo Lemos Motta Filho, Auxiliar da 9a VTM;

CONSIDERANDO o que consta dos §§ 1º e 2º do art. 24 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho da 11ª Região;

CONSIDERANDO o que consta no DP-3711/2021 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA para atuar nos Processos 0000377-49.2019.5.11.0009, 0000545-51.2019.5.11.0009, 0000909-23.2019.5.11.0009, 0000452-54.2020.5.11.0009, 0000897-72.2020.5.11.0009,

0000645-69.2020.5.11.0009, 0000718-41.2020.5.11.0009, 0000765-15.2020.5.11.0009, 0000766-97.2020.5.11.0009, 0000865-67.2020.5.11.0009, 0000909-86.2020.5.11.0009, 0000910-71.2020.5.11.0009, 0000082-41.2021.5.11.0009, 0000147-36.2021.5.11.0009, até o fim de seus trâmites perante a 9a VTM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
 Desembargadora do Trabalho
 Corregedora do E. TRT da 11ª Região

Diretoria-Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA 051/2021/DG - Manaus, 15 de abril de 2021

DESIGNA gestores e fiscais no Processo 734/2020

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª GIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a Indicação do Assistente-Chefe da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, à fl. 72, de servidores para atuarem como gestores e fiscais no Termo de Acordo de Cooperação nº 01/2021/TRT11/DLC.SC, às fls. 65/67, de forma a cumprir o disposto legal constante na Lei nº 8.666/93, nos arts 66 e 67, e

CONSIDERANDO o despacho da Diretoria-Geral determinando providências à fl. 73,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **NAUBER DE CASTRO GUIMARÃES** (Matrícula: 111612), Técnico Judiciário-Apoio Especializado – Operação de Computadores, Classe: C-13 (**Gestor**), **JANDERSON DE MELO ANTUNES**(Matrícula: 112075), Técnico Judiciário- Apoio Especializado Tecnologia da Informação - Classe: B-6 (**Gestor Substituto**), **ALEXANDRE MAGNO SILVA GAMA** (Matrícula: 111933), Analista Judiciário-Assistente-Chefe da Seção de Segurança da Informação - Função: FC-03, (Fiscal), e **GABRIEL PEREIRA DA COSTA** (Matrícula: 112195) – Técnico Judiciário – Assistente de Gabinete – Função: FC-05 (**Fiscal Substituto**), para atuarem como gestores e fiscais na fiscalização do Termo de Acordo de Cooperação citado, celebrado entre o TRT-11ª Região e o Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região), para formar parceria entre este egrégio Tribunal e a Procuradoria Regional do Trabalho quanto ao fomento da comunicação e realização de audiências por videoconferências, entre as unidades descentralizadas da Justiça do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
 Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.

sss

ÍNDICE

Tribunal Pleno	1	
Errata/Retificação	1	
Errata/Retificação	1	
Resolução	2	
Resolução	2	
Corregedoria	2	
Portaria	2	
Portaria	2	
Diretoria-Geral	3	
		Portaria
		Portaria
		3
		3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11^a REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa 94/2021 foi publicada no DEJT Edição 3202/2021, de 15-4-2021, Caderno Administrativo do TRT11, página 2, e no DOU n. 71, Seção 2, de 16-4-2021, página 62.

Manaus, 16 de abril de 2021

Assinado Eletronicamente
CRISTINA GOES FIGUEIRAS CONTIERO